



PORTARIA N° 544/2024.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ASSINUIDADE
A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS;**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, por ter completado o decênio, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994, combinado com o art. 39-A da lei municipal n° 6718/2012:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
Adriana Pessim de Oliveira	Servente de Limpeza	2º	A partir de 09/01/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

